



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5917, DE 13 DE MAIO DE 2016

*DENOMINA DE MARIANA A RUA SETE, SITUADA NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLONIAL VILLAGE II,
NO BAIRRO SOCORRO.*

(Projeto de Lei nº 133/2015, de autoria do Vereador
Professor Eric de Oliveira).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIANA a Rua Sete, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no bairro Socorro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal